



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 229/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 107/2.010, que
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, JUNTO A LEI Nº 5.175/2.009 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2010 E ALTERAÇÕES E JUNTO AO DECRETO Nº 4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2010, NO PROGRAMA Nº 0040, NA ATIVIDADE Nº 2.091, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 107/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR JUNTO A LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, JUNTO A LEI Nº 5.175/2.009 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2010 E ALTERAÇÕES E JUNTO AO DECRETO Nº 4.540/2.010 – ORÇAMENTO DE 2010, NO PROGRAMA Nº 0040, NA ATIVIDADE Nº 2.091, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 31 de Agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente.

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.